

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 7 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Inter Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia") situada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, bairro São Mateus.
2. **Convocação:** Realizada, em 30 de junho de 2020, mediante envio de e-mail pela Presidente do Conselho de Administração aos demais Conselheiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes. Participaram por videoconferência, conforme parágrafo 3º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, Nair Veras Saldanha, Fábio Borges Mirandez e Wilson Bernardes Alves.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Nair Veras Saldanha; Secretário: Flávio de Almeida Vale.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a: **(i)** reformulação e consolidação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, nos termos do artigo 16 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Política de Divulgação" e "Instrução CVM 358", respectivamente); **(ii)** reformulação e consolidação da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 358 ("Política de Negociação"); **(iii)** alteração dos canais de comunicação atualmente utilizados pela Companhia para divulgação de qualquer ato ou fato relevante ocorrido em seus negócios; e **(iv)** concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia tome as medidas necessárias visando à consecução da deliberação constante do item (iii) acima.
6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - (i)** aprovar a inteira reformulação e consolidação da Política de Divulgação, na forma do **Anexo I** à presente ata, a qual foi realizada no âmbito do processo de revisão e aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia;

- (ii) aprovar a inteira reformulação e consolidação da Política de Negociação, na forma do **Anexo II** à presente ata, a qual foi realizada no âmbito do processo de revisão e aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia;
 - (iii) aprovar a alteração dos canais de comunicação atualmente utilizados pela Companhia para divulgação de qualquer ato ou fato relevante ocorridos em seus negócios, de modo que tais comunicações e outras autorizadas pela legislação e regulamentação de mercado de capitais aplicáveis passem a ser realizadas, a partir desta data, por meio do portal de notícias “Portal NEO1” (www.portalneo1.net) da MZ Group, nos termos e na forma prevista no artigo 3º, §4º, II e §7º, da Instrução CVM 358;
 - (iv) aprovar a concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, incluindo a formalização da contratação do prestador de serviços de portal de notícias, conforme aprovado no item (iii) acima.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada digitalmente pelos Conselheiros e Membros da Mesa presentes.

Juiz de Fora, 7 de julho de 2020

Mesa:

Nair Veras Saldanha
Presidente

Flávio de Almeida Vale
Secretário

Conselheiros:

Nair Veras Saldanha

Jurandir Miguel de Lima

Ednilson de Oliveira Almeida

Fábio Borges Mirandez

Wilson Bernardes Alves